



FPF

**PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19
EDIÇÃO 2024**

REC - Regulamento Específico da Competição

INTRODUÇÃO

A Federação Pernambucana de Futebol (FPF), por meio de seu Departamento Amador, apresenta o Campeonato Pernambucano Amador Sub19 - 2024, seguindo a mesma premissa dos anos anteriores: **priorizar as equipes amadoras e promover a prática do futebol, o esporte mais popular do nosso país.** Além disso, **busca-se inserir e, em muitos casos, reintegrar jovens no convívio social, em parceria com suas comissões técnicas e diretorias.**

Nosso diferencial será, sem dúvida, o **estímulo à formação de mais talentos** para o mercado futebolístico de Pernambuco e, por que não, do cenário nacional. Trabalhamos com dedicação para oferecer a todos os nossos filiados essa **competição pioneira**, cuidadosamente elaborada para **colocar em evidência futuros craques**, que poderão, um dia, vestir a camisa de grandes clubes.

O Departamento Amador da FPF-PE sente-se orgulhoso e satisfeito em assumir essa **nobre missão** de realizar o Campeonato Pernambucano Amador Sub19 - 2024. Além disso, buscamos **preparar a estrutura das equipes filiadas**, visando o desenvolvimento futuro de cada uma, e **proporcionar a todos os atletas participantes a oportunidade de atuar em uma competição oficial da FPF-PE.**

Aqui no futebol amador das Equipes,
Se reinventa o verdadeiro futebol, somente aqui...
Se constrói a arte, o craque e a verdadeira amizade.

JORGE VIEIRA JUNIOR

“Fazendo a história das gerações da Federação Pernambucana de Futebol”

DIRETORIA EXECUTIVO DE FUTEBOL AMADOR



CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR 2024

PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2024
REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC)

CAPÍTULO I

Art. 1º - O “PERNAMBUCANO AMADOR SUB19” Terá início em 8 de SETEMBRO e encerramento previsto para o dia 24 de NOVEMBRO de 2024, conforme disposto neste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC).

Art. 2º - Participarão da PERNAMBUCANO AMADOR SUB19 DE 2024, da Federação Pernambucana de Futebol só as EQUIPES filiadas a FPF:

AZULÃO FC	ESTRELA VERMELHA
BACURAU FC	FLAMENGO DO JORDÃO
BARCELONA DO JORDÃO	IDEAL ESPORTE CLUBE
BOTAFOGO FC	INTERNACIONAL FC
CACIQUE FC	ODEON FC
CAXANGÁ FC	MANCHESTER FC
CENTRO ESPORTIVO DO PINA	SANTOS DA PRAIA
CONTINENTAL FC	PALMEIRAS FC BOA VIAGEM
CRICIÚMA FC	PALMEIRAS DA VÁRZEA
ESCOLINHA DO ENGENHO DO MEIO	10 DE NOVEMBRO

§ 1º - A adesão ao presente REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) das Equipes/Equipes, Associações que aderirem esse RNEC aprovam a mesma e não comporta quaisquer ressalvas;

§ 2º - As Equipes que se inscreverem para disputar a PERNAMBUCANO AMADOR SUB19 estarão obrigadas a participarem dos jogos nos locais, datas e horários designados nas tabelas organizadas pela FPF. O não comparecimento nos locais e horários dos jogos, salvo motivo de força maior comprovado, implicará na

eliminação da competição, e desfiliação dos quadros da FPF, em julgamento a ser feito pela comissão disciplinar TJD/PE,

Art. 3º - A Federação Pernambucana de Futebol - FPF é a única detentora dos direitos desta competição e sua Diretoria Executiva de Futebol Amador será responsável pela organização e realização da mesma. Este **REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC)** só poderão ser alterados quanto à forma de disputa por decisão unânime do Conselho Arbitral, em reunião especificamente convocada para este fim.

Parágrafo Único: O Pernambucano Amador Sub19 contará com a participação de **20 equipes**, que serão inicialmente divididas em **4 grupos** (de "A" a "D"). Cada grupo terá **5 equipe**.

Chave "A"	Chave "B"	Chave "C"	Chave "D"
SANTOS DA PRAIA	AZULÃO	CENTRO ESP. PINA	FLAMENGO DO JORDÃO
PALMEIRAS BOA VIAGEM	INTERNACIONAL	CAXANGÁ	CONTINENTAL
ESCOLINHA E. DO MEIO	10 DE NOVEMBRO	PALMEIRAS DA VÁRZEA	CRICIÚMA
BACURAU	IDEAL	BARCELONA DO JORDÃO	BOTAFOGO
ESTRELA VERMELHA	ODEON	MANCHESTER	CACIQUE

CAPÍTULO II

DA PRIMEIRA FASE (CLASSIFICATÓRIA)

Art. 4º - Nessa fase, as **20 equipes amadoras** estarão divididas em **4 grupos** (de "A" a "D"). As equipes de cada grupo jogarão entre si em partidas de ida, dentro das respectivas chaves.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito de desempate na primeira fase da competição, utilizaremos o seguinte **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**;

- 1º) Maior número (ou média) de pontos ganhos;
- 2º) Maior número (ou média) de vitórias;
- 3º) Maior saldo de gols (ou média);
- 4º) Maior número de gols pró (ou média);
- 5º) Confronto direto
- 6º) Menor número de gols sofridos (ou média);
- 7º) Menor número de cartões vermelhos recebidos (ou média);
- 8º) Menor número de cartões amarelos recebidos (ou média);
- 9º) Sorteio

§ 1º - No caso de empate entre mais de duas Equipes, não será considerado o quinto critério.

§ 2º - Na primeira fase, se classificarão 3 equipes de cada grupo. O 1º colocado de cada grupo avançará diretamente para a terceira fase (quartas de final), com a vantagem de disputar o jogo de volta em casa. Já os 2º e 3º colocados de cada grupo disputarão a segunda fase (Eliminatória - Repescagem) em jogo único, com o 2º colocado tendo a vantagem de jogar em casa.

DA SEGUNDA FASE (ELIMINATÓRIA - REPESCAGEM)

Art. 5º - Nessa fase, as 8 equipes classificadas na fase anterior, ocupando o 2º e 3º lugar em seus grupos, serão divididas em 4 chaves, com 2 equipes em cada. As equipes jogarão entre si em partidas de ida, conforme tabela direcionada abaixo. A equipe vencedora, ao final dos 90 minutos, se classificará para a terceira fase (quartas de final). Em caso de empate, a decisão será feita por meio de disputa de pênaltis, segundo os critérios estabelecidos pela International Board.

REPESCAGEM (E)	REPESCAGEM (F)	REPESCAGEM (G)	REPESCAGEM (H)
2º GRUPO A	2º GRUPO B	2º GRUPO C	2º GRUPO D
3º GRUPO C	3º GRUPO D	3º GRUPO B	3º GRUPO A

PARÁGRAFO ÚNICO - As equipes classificadas em 2º lugar em seus respectivos grupos na primeira fase da competição terão a vantagem de disputar a partida em casa.

DA TERCEIRA FASE (Quartas de Finais)

Art. 6º - Nessa fase, as 8 equipes classificadas da fase anterior serão divididas em 4 chaves, com 2 equipes em cada. Elas se enfrentarão em jogos de ida e volta, conforme a tabela abaixo. As equipes com o maior número de pontos somados ao longo dos 180 minutos dos dois jogos se classificarão para a quarta fase (semifinal).

QUARTAS 01 (I)	QUARTAS 02 (J)	QUARTAS 03 (K)	QUARTAS 04 (L)
1º do Grupo "B"	1º do Grupo "A"	1º do Grupo "D"	1º do Grupo "C"
VENC. GRUPO "E"	VENC. GRUPO "F"	VENC. GRUPO "G"	VENC. GRUPO "H"

§ 1º - As equipes que somarem o maior número de pontos ganhos dentro dos respectivos grupos estarão classificadas para a fase seguinte.

§ 2º - Permanecendo o empate no "jogo de 180 minutos", o desempate dar-se-á pelo saldo de gols, permanecendo o saldo de gols iguais para ambas as equipes, aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, segundo os critérios adotados pela International Board.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo nesta fase será decidido pela melhor classificação da primeira fase, as equipes que se classificaram em primeiros

lugares nos seus respectivos grupos da primeira fase, tem a vantagem de decidir o segundo jogo desta fase no seu mando de campo.

DA QUARTA FASE (SEMIFINAIS)

Art. 7º - Nessa fase, as 4 equipes classificadas da fase anterior serão divididas em 2 chaves, com 2 equipes em cada. Elas se enfrentarão em jogos de ida e volta, conforme a tabela abaixo. As equipes que acumularem o maior número de pontos ao longo dos 180 minutos dos confrontos se classificarão para a quinta fase (final).

SEMIFINAL 01 (M)	SEMIFINAL 02 (N)
VENCEDOR QUARTAS 01 - GRUPO "I"	VENCEDOR QUARTAS 02 - GRUPO "J"
VENCEDOR QUARTAS 03 - GRUPO "K"	VENCEDOR QUARTAS 04 - GRUPO "L"

§ 1º - As equipes que somarem o maior número de pontos ganhos dentro dos respectivos grupos estarão classificadas para a fase seguinte.

§ 2º - Permanecendo o empate no "jogo de 180 minutos", o desempate dar-se-á pelo saldo de gols, permanecendo o saldo de gols iguais para ambas as equipes, aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, segundo os critérios adotados pela International Board.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo nesta fase será decidido com base na melhor classificação no somatório das fases anteriores, utilizando o critério de pontuação média (número de pontos conquistados dividido pelo número de pontos disputados). Em caso de empate, será utilizado o índice técnico para desempate.

DA QUINTA FASE (FINAL)

Art. 8º Nesta fase, as 2 (duas) Equipes classificadas da fase anterior, decidirão o título de Campeão do PERNAMBUCANO AMADOR SUB19 DE 2024, jogando em PARTIDA ÚNICA.

FINAL ÚNICA 01
VENCEDOR SEMIFINAL 01 - GRUPO "M"
VENCEDOR SEMIFINAL 02 - GRUPO "N"

§ 1º - A equipe que somar o maior número de pontos ganhos ao final dos 90 minutos será declarada campeã do Pernambucano Amador SUB 19 de 2024.

§ 2º - Permanecendo o empate ao final do "jogo de 90 minutos", aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, segundo os critérios adotados pela International Board.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo nesta fase é de indicação do Departamento de Futebol Amador da Federação Pernambucana de Futebol.

Art. 9º O vencedor da QUINTA FASE será declarado Campeão do PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2024.

CAPÍTULO III

DO MANDO DE CAMPO

Art. 10º - Só poderá haver mudança no local da realização dos jogos por determinação exclusiva da DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL AMADOR DA F.P.F.

DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 11º - O CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19, será regido pelo sistema de pontos ganhos, dentro do seguinte critério:

- a) Por vitória - 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate - 01 (um) ponto ganho;
- c) Por derrota - 00 (zero) ponto ganho.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art.12º - A competição será disputada segundo as disposições contidas neste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) e REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA FPF.

Art.13º - Os mandos de campos serão decididos pela FPF em casos excepcionais.

Art.14º - Toda a chancela da competição é exclusivamente da FPF e seus patrocinados.

Art.15º - Os jogos na 1ª fase da competição e o mando de campo foram estabelecidos pela Diretoria de Competições do Departamento de Futebol Amador da FPF mediante sorteio prévio realizado no Congresso Técnico da Competição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS CUSTOS LOGÍSTICOS DE TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E OUTROS SERÃO DE RESPONSABILIDADES EXCLUSIVAMENTE DAS EQUIPES QUE ESTIVEREM COMPETINDO NA PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A TAXA DE ARBITRAGEM SERÁ PAGA PELA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO (EQUIPE QUE FICA AO LADO ESQUERDO DA TABELA) A APRESENTAÇÃO DE 02 (DUAS) BOLAS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO (DA MARCA PENALTY) EM CONDIÇÕES DE JOGO.

PARÁGRAFO QUARTO: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO (EQUIPE QUE FICA AO LADO ESQUERDO DA TABELA), PROVIDENCIAR PARA QUE DURANTE TODA A PARTIDA TENHA À DISPOSIÇÃO UMA AMBULÂNCIA OU UM MEIO DE TRANSPORTE E/OU UMA EQUIPE DE SOCORRISTAS PARA QUE SE NECESSÁRIO, TRANSPORTAR UM ATLETA ACIDENTADO A UMA UPA OU HOSPITAL. E EM CASO DE ACIDENTE A RESPONSABILIDADE E TODAS AS DESPESAS MÉDICAS SÃO DA EQUIPE E/OU DO ATLETA.

PARÁGRAFO QUINTO: OS JOGOS DEVERÃO TER DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, COM 2 (DOIS) TEMPOS DE 45 MINUTOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS ENTRE UM TEMPO E OUTRO.

CAPÍTULO V

DOS TÍTULOS E TROFÉUS

Art.16º - A nomenclatura e as normas com relação aos troféus e títulos serão de competência exclusiva da Diretoria de Competições do Departamento de Futebol Amador da FPF, podendo ser definidas a qualquer tempo da competição.

- A equipe **CAMPEÃ DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB19** receberá o Troféu Exclusivo da FPF e 50 (cinquenta) medalhas douradas.
- A equipe **VICE-CAMPEÃ DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB19** receberá o Troféu FPF e 50 (cinquenta) medalhas prateadas.
- O jogador do **CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB19**, que fizer mais gols (artilheiro), receberá o troféu de **CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19**.
- O goleiro do **Campeonato Pernambucano Amador Sub-19** que sofrer o menor número de gols será premiado com o troféu de **Goleiro Menos Vazado do Campeonato Pernambucano Amador Sub-19**. O critério para essa premiação será o tempo de participação nas partidas, dividido pelo número de gols sofridos.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA E DO LOCAL DOS JOGOS

Art.17º - A tabela dos jogos da competição da **PERNAMBUCANO AMADOR SUB19**, de 2024 será elaborada pela Diretoria Executiva de Futebol Amador.

Art.18º - Os jogos do **PERNAMBUCANO AMADOR SUB19**, serão realizados nos campos indicados pelas Equipes Desportivas Filiadas via ofícios e vistoriados pela DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL AMADOR DA FPF E APROVADO.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES EM CAMPO

Art.19º - As Equipes deverão apresentar suas equipes em campo, devidamente uniformizados, até 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida devido ao protocolo da competição.

Art.20º - Nas partidas em que o árbitro entender que a semelhança do uniforme das equipes possa prejudicar a identificação dos atletas, será necessária a troca dos padrões, essa troca será feita pela equipe (EQUIPE) **VISITANTE** do jogo” que está no lado DIREITO da tabela a mesma deverá usar o padrão número **2**, doado pela FPF-PE.

§ 1º - A equipe participante que não comparecer ao local de jogo ou extrapolar os 30 (trinta) minutos de tolerância, será considerada perdedora por **WxO** para a equipe Adversária, que terá direito aos **03 pontos correspondentes a vitória e mais 03 gols a ser somado ao saldo de gols.**

Art.21º - Uma partida poderá não ser realizada caso seja constatada, pelo árbitro da partida, ao menos uma das seguintes causas abaixo relacionadas:

I - Falta de marcação do campo de jogo correta com **gesso ou tinta branca**, normas do regulamento (RNEC/2017);

II - Infração da Regra 4 da regra do futebol, por uma equipe que não esteja em conformidade com a mesma (**equipamento dos jogadores**);

III - Falta de segurança no campo por parte tanto da **Equipe Mandante** quanto da **Equipe Visitante**;

Art.22º - É proibido à torcida e/ou dirigentes permanecerem dentro da área destinada para a partida (**CAMPO**), e também proibido os itens abaixo:

I - Jogar **pedras, pilhas, rádio, garrafas** ou qualquer objeto contundente; que possa causar prejuízo à integridade física dos atletas e/ou jogadores e quaisquer outras pessoas dentro das mesmas dependências;

II - Invadir o seu campo e/ou pertencente à equipe adversária antes, durante ou depois da partida, provocando atitude antidesportiva com a coirmã.

ÚNICO: O descumprimento destas proibições acarretará automaticamente à equipe infratora a perda do mando de campo de (01) uma ou (02) duas partidas, independente do TJD/PE.

Art.23º - As equipes estão autorizadas pela Diretoria de Futebol das Equipes da FPF a realizar aquecimento físico no campo no dia do jogo antes das partidas até 20 min, antes de começar o jogo, caso o campo de jogo esteja em perfeito estado e não prejudique depois o bom andamento da partida.

CAPÍTULO VIII

DOS ATLETAS

Art.24º - Só será permitida a inscrição de atletas nascidos a partir **2005** até **2008**, **TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) ATLETAS.**

§ 1º - Antes do início de cada partida os atletas deverão se identificarem ao árbitro reserva ou seu substituto eventual, mediante apresentação documento oficial com foto do atleta atualizada acompanhada da relação oficial dos atletas para a partida.

- a) Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida a equipe **VISITADA**, que detenha o **MANDO DE CAMPO**;
- b) Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, a **VISITANTE**.

§ 2º - Os atletas das equipes só poderão usar uniformes previstos no Estatuto de suas Equipes, contendo a identificação da Equipe e o logo da Federação Pernambucana de Futebol, as numerações que serão para os atletas que iniciarão a partida, obrigatoriamente não precisará seguir a numeração de 01 (um) a 11 (onze) para atletas titulares e os suplentes de 12 (doze) a 22 (vinte e dois), bastando na relação conter **T** para atletas titular e **R** para atletas reservas.

§ 3º - O pedido inicial de inscrição dos atletas das Equipes, máximo 40 (quarenta) atletas e livre inscrição de membros da comissão técnica que deverá ser realizado no **Sistema de Gestão Online da FPF**, até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da sua primeira partida, na qual será cobrado um valor de **R\$ 10,00** (dez reais) por atleta e membro da comissão técnica inscrito, referente ao **uso do sistema (BID)**. Podendo na conformidade do Caput deste artigo complementar a inscrição até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes do início da **TERCEIRA FASE**, não sendo permitido substituir atletas já inscritos.

§ 4º - Será obrigatório a todos os atletas inscritos na **PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2024** apresentarem, no ato da sua inscrição por suas respectivas Equipes (Equipes), o **EXAME MÉDICO** do atleta.

Art.25º - O atleta inscrito para o **Campeonato Pernambucano Amador Sub19** por uma equipe não poderá transferir-se para outra equipe participante da mesma competição se já tiver atuado em uma partida. No entanto, se o atleta tiver assinado a **súmula** como suplente, sem ter atuado ou sido penalizado, ele poderá se transferir para outra equipe. Para isso, a solicitação de transferência deve ser protocolada na **FPF** até o término da **primeira fase**.

Art.26º - A equipe que durante a competição, incluir em sua equipe **ATLETA PROFISSIONAL (VINCULO ATIVO NO BID DA CBF)** ou com documento falso, que não esteja regularmente inscrito ou em condição de jogo, nos termos deste **REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC)**, estará sujeito

perda de pontos e à eliminação sumaria do atleta da competição e ainda estará sujeito a penalidades do TJD-PE.

Art.27º - A cada série de 03 (três) **CARTÕES AMARELOS** atribuídos ao atleta, este deverá cumprir 01 (uma) **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA**.

Art.28º - A cada **CARTÃO VERMELHO**, atribuídos ao atleta, este deverá cumprir 01 (uma) **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** e, se submeter ao julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE**.

Art.29º - OS RESPECTIVOS **CARTÕES AMARELOS TOMADOS NA COMPETIÇÃO NÃO SERÃO ZERADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA COMPETIÇÃO**.

CAPÍTULO IX

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art.30º - Durante a realização de uma partida, só poderão ser substituídos **07 (Sete)** atletas, não havendo distinção entre goleiro e os demais jogadores. Só será admitida para substituições 04 (quatro) paradas durante a partida, sem contar com o intervalo do jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe durante uma partida poderá utilizar 22 (vinte dois) atletas na sua relação que será apresentada a arbitragem.

CAPÍTULO X

DA ARBITRAGEM

Art. 31º - A equipe de arbitragem da partida do **PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19**, ficará a cargo dos árbitros da **CEAF** e **SAFEPE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os árbitros, ao se apresentarem para o exercício de suas funções, deverão estar uniformizados, com o equipamento indispensável na forma estabelecida pela **CEAF** e, (02) duas horas antes do início da partida.

Art. 32º - A Federação Pernambucana de Futebol, através da **CEAF-PE**, dará ciência da designação dos árbitros e auxiliares, pelo *site da F.P.F.*

Art. 33º - A taxa do Árbitro será paga pela Federação Pernambucana de Futebol.

Art. 34º - É facultado ao presidente de qualquer uma das Equipes disputantes, ou seu representante legal, solicitar ao árbitro reserva ou seu substituto eventual, a conferência de qualquer atleta participante da partida com seu documento de identificação e, no caso de qualquer dúvida, o árbitro registrará no relatório a ocorrência.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 35° - A FPF-PE, não terá a qualquer título, nenhuma participação nas rendas dos jogos:

§ 1° - As despesas de transportes e hospedagens das Equipes visitantes correrão por conta das suas respectivas Equipes participantes.

§ 2° - A arrecadação total de cada jogo caberá a EQUIPE mandante dos jogos.

§ 3° - Os preços dos ingressos para os jogos serão fixados a critério das Equipes mandantes dos jogos.

§ 4° - As despesas dos bilheteiros, porteiros, seguranças e outras necessárias à organização e realização dos jogos, correrão por conta das Equipes mandantes dos jogos.

CAPÍTULO XII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.36° - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBJD pela COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os dispositivos da legislação desportiva aplicáveis ao futebol profissional no país e hierarquicamente superiores ao presente regulamento fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o campeonato se submete, dentre eles os estatutos da FIFA, as leis federais 9.615/98 (Lei Pelé), 12.395/11 (Lei José Rocha) e 10.671/03 (Estatuto do Torcedor), o estatuto da CBF, as resoluções e portarias (expedidas pela CBF), o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o estatuto e RDI's da FBF e ainda o Regulamento Geral das Competições da CBF edição 2019, no que couber.

Art. 37° - A inobservância das disposições contidas neste **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO** e **REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES** sujeitará ao infrator as penalidades neles previstas que serão aplicadas pela **DIRETORIA EXECUTIVA DE FUTEBOL DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR DA FPF**, conforme o caso, independentemente das demais sanções de competência da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE**.

§ 1° - É de exclusiva responsabilidade das Equipes disputantes da competição o controle de contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos por seus atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida

§ 2° - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho;

§ 3º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com exibição consequente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

Art.38º - O atleta que for expulso do campo ou do banco de suplentes este terá que sair automaticamente do campo de jogo e da área destinada Comissão Técnica e ficará impedido de participar da partida subsequente e irá se submeter ao julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE.**

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.39º - O CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB19 DE 2024, terá seu início em 1 DE SETEMBRO DE 2024 e encerramento previsto para 24 DE NOVEMBRO DE 2024, salvo motivo de força maior.

Art.40º - Qualquer Equipe) participante da competição que recorrer à **JUSTIÇA COMUM** antes de percorrido as instâncias desportivas, será desligada da competição e se submeter ao julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE.**

Art.41º - Cada equipe fica obrigada, quando em seus jogos como **MANDANTE**, for cobrar ingressos, a mesma deverá disponibilizar **35 (trinta e cinco)** unidades a equipe **visitante**, e a informar ao árbitro central ou representante da FPF o valor da **RENDA** e o **PUBLICO PAGANTE** do jogo, que deverá constar no relatório do mesmo.

Art.42º - Caberá a FPF, designar um representante para os jogos da competição se achar necessário.

Art.43º - Se qualquer partida do **PERNAMBUCANO AMADOR SUB19**, for suspensa por motivo de força maior ou casos fortuitos, a mesma será realizada 60 horas depois, sendo o local e horário determinado pela **DIRETORIA EXECUTIVA DE FUTEBOL DE AMADOR NA F.P.F.**, e divulgado no site e/ou das Equipes Desportivas que estejam jogando. E só poderão jogar os atletas que tenham sido relacionados a súmula na partida interrompida.

Art. 44º - A Comissão Técnica das Equipes participantes do **PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19**, deverá ser composta pelo Treinador, Auxiliar Técnico, Auxiliar de Preparação Física, Preparador de Goleiro, Massagista, Preparador Físico com a apresentação do Conselho Regional de Educadores Físicos - CREF A não apresentação do CREF pelo Preparador acarretará exclusão do mesmo do banco de suplentes e Médico com a apresentação do Conselho Regional de Medicina - CRM. A não apresentação do CRM pelo médico acarretará exclusão do médico do banco de suplentes.

Parágrafo Primeiro: Será obrigatório as Equipes participantes da Campeonato entregarem ao árbitro da partida e a equipe coirmã, uma cópia da relação de atletas participantes da partida extraída do SISTEMA ONLINE DE GESTÃO DA FPF, a equipe que por ventura deixar de apresentar a sua relação segundo o padrão estabelecido pela RNEC será apenada com a advertência e a doação de 03 (três) cestas básicas ao Departamento de Futebol Amador das Equipes da FPF.

Art.45° O atleta, o membro da Comissão Técnica ou da Diretoria dos clubes participantes que incitarem ou promoverem qualquer ato de agressão física contra quem quer que seja durante o evento esportivo ou no curso na partida, inclusive os que se dirigirem aos árbitros peitando-os ou que fizerem reclamações sem guardar, pelo menos, 1 (um) metro de distância dos mesmos, ficará suspenso de participar por 03 (TRÊS) anos das competições realizadas pela FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, sem prejuízo da aplicação de outras penas por ventura cabíveis.

Art.46° - Os casos omissos, de interpretação ou controversos que venham gerar dúvidas, serão resolvidos pela DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DO FUTEBOL AMADOR DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.

Recife, 23 de julho de 2024.

Jorge Vieira Junior
Diretor do Departamento de Futebol Amador